



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de São Domingos

1

Terça-feira • 28 de Maio de 2019 • Ano IX • Nº 244

Esta edição encontra-se no site: www.camara.saodomingos.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Câmara Municipal de São Domingos publica:

- Relatório de Gestão Fiscal - 1º Quadrimestre 2019

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Gestor - Jotair Batista da Silva / Secretário - Gabinete / Editor - Ass. de Comunicação
Rua 13 de Junho S/N - 1º Andar - Centro - São Domingos - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: KQ9PIP62QHAXH2MF6+GI7W

Relatório de Gestão Fiscal

Tabela 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

SÃO DOMINGOS - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º QUADRIMESTRE DE 2019 - MAIO 2018 A ABRIL DE 2019

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	671.512,83	
Pessoal Ativo	671.512,83	
Pessoal Inativo e Pensionistas		
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)		
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		
Decorrentes de Decisão Judicial		
Despesas de Exercícios Anteriores		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	671.512,83	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	671.512,83	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	23.394.428,80	
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	2,87%	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <-%>	6%	1.403.665,72 6
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <-%>	95%	1.333.482,43 5,7
FONTE: SISTEMA CONTABILIDADE	90%	1.263.299,14 5,4

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: KQ9PIP62QHAXH2MF6+G17W

Esta edição encontra-se no site: www.camara.saodomingos.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL